

GABINETE DO VEREADOR, FRANCISCO EDILSON LEITÃO BONFIM

MEMORANDO N 02/2021

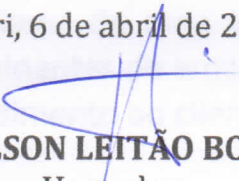
Do: Gabinete do Vereador, FRANCISCO EDILSON LEITÃO BONFIM
À Secretária Legislativa

Assunto: Indicação Legislativa

Senhor assessor;

Valho-me do presente, para encaminhar, anexo, cópia da **INDICAÇÃO LEGISLATIVA n 02/2021**, de nossa autoria, à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coari, para que seja por ofício, reenviada à Chefa do Poder Executivo Municipal de Coari, para o devido conhecimento e posicionamento acerca do assunto ementado.

Coari, 6 de abril de 2021


FRANCISCO EDILSON LEITÃO BONFIM - BACANA
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE COARI

Protocolo nº: 197

Folha nº: 23

Data: 06/04/21

Hora: 11:15


Responsável

INDICAÇÃO N 02-2021

ASSUNTO: Indica a construção de UTIs, no Hospital Regional de Coari.

AUTOR: Vereador, FRANCISCO EDILSON LEITÃO BONFIM-BACANA

Senhora Presidenta,
Senhores Vereadores;

O Vereador que o presente subscreve **INDICA** o envio de expediente à Prefeita Interina do Município de Coari, Excelentíssima senhora, vereadora, **MARIA DUCIRENE MENEZES**, sugerindo estudos com a finalidade de habilitar o nosso município, mais precisamente o Hospital Regional de Coari, de Unidades de Terapia Intensiva – UTI, a fim de garantir aos cidadãos coarienses o direito à Saúde plena, como preconiza o artigo 196 da Constituição Federal de 1988, c/c o artigo 231, da Lei Orgânica Municipal.

JUSTIFICATIVA:

UTI é a **Unidade de Terapia Intensiva** existente nos hospitais e destinada ao acolhimento de pacientes em estado grave com chances de sobrevivência, que requerem monitoramento constante (24 horas) e cuidados muito mais complexos que o de outros pacientes.

As **Unidades de Terapia Intensiva (UTIs)** são consideradas como locais destinados à prestação de assistência especializada a pacientes em estado crítico. São características peculiares de uma UTI: o ambiente permeado por tecnologia de ponta, situações iminentes de emergência e necessidade constante de agilidade e habilidade no atendimento ao cliente.

O paciente assistido em uma UTI perde temporariamente seu contato direto com familiares e pessoas próximas, tendo que se submeter a um tratamento intensivo e permanente, que vise retirar o doente do risco de morte iminente, ao mesmo tempo, dando aos profissionais de saúde, melhores meios para o controle da situação atual do paciente.

Por isso, a importância de se cuidar integralmente e de forma mais humanizada, por equipes multidisciplinares, assistindo assim o seu paciente como o todo, não visando somente à doença e sim ao seu estado geral de saúde.



Ressaltamos, que há mais de um ano, o mundo vem se deparando com essa pandemia, mesmo não sendo um mal recorrente, precisamos nos guiar pela situação atual, o que no remete às providências neste momento em nível local, com visão atual e de futuro.

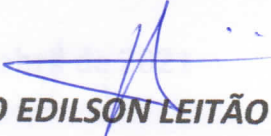
Assim, vislumbra-se a hora ideal para provermos o nosso Hospital dessas unidades de UTIs, garantidoras da retirada de pacientes em situação crítica de saúde, inicialmente em números inicial de UTIs, que se encaixe no orçamento municipal e na capacidade financeira e fiscal do Município, e assim, darmos garantias ao povo de Coari, quando precisarem, que não haverá mais a necessidade de remoção de pessoas em situação crítica para outros centros.

O art. 30 da Constituição Federal, diz textualmente; ao município compete fazer tudo o que lhe prouver, inclusive legislar sobre assuntos de interesse local.

Desta forma, a Câmara de vereadores de Coari, não pode e jamais ficará alheia às demandas do nosso povo, especialmente no tocante a estrutura, que o município deve oferecer para o atendimento da saúde do povo coariense.

Somos um município com uma população estimada em 85.000 mil habitantes, segundo o último censo demográfico, e os problemas de saúde é uma demanda, que requer um sistema de saúde sempre mais eficiente. Assim, consideramos que a nossa indicação, é sem dúvidas providencial e atende aos anseios da nossa sociedade na área de saúde.

GABINETE DO VEREADOR, FRANCISCO EDILSON LEITÃO BONFIM,
em 6 de abril de 2021.


FRANCISCO EDILSON LEITÃO BONFIM
Vereador